



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

**TERMO DE REVOGAÇÃO AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 50/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, para atender as demandas da Administração Municipal de Peritiba.

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade.

Após análise interna a autoridade superior entendeu que a contratação de um cargo comissionado para a prestação de serviços de assessoria de comunicação será mais viável, tendo em vista que tal servidor poderá desenvolver outras atividades e estará mais presente nas ações desenvolvidas pelas secretarias.

Pelo exposto, o Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, torna pública a revogação do **Processo de Licitação n. 50/2025 Pregão Eletrônico n. 09/2025**, conforme a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, regulamentado pelos Decretos Municipais n. 88, 89, 92, 93 e 94, de 24 de março de 2023, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto municipal n. 141, de 3 de novembro de 2015, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Publique-se. Cumpra-se.
Município de Peritiba – SC., 25 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal